



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP**  
**para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

**EDITAL Nº 001/2023 – RESULTADO FINAL**

Dispõe do Resultado Final para as candidaturas de 05/2023 do processo seletivo de fluxo contínuo de bolsas de graduação no âmbito do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da UFABC.

O Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da Fundação Universidade Federal do ABC (Comitê Gestor do PRH-ANP/UFABC), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final para as candidaturas de 05/2023 do Processo Seletivo de fluxo contínuo para bolsas de graduação, sob as normas do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

**1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1.** Em atendimento aos itens 5 e 11.1 do Edital 001/2023 e considerando os critérios de seleção e elegibilidade, a Comissão de Seleção deliberou pela aprovação de todas as candidaturas e torna-se público o Resultado Final do Processo Seletivo de fluxo contínuo para as bolsas de graduação, sob as normas do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da UFABC, conforme segue:

<b>RA</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Resultado</b>
1120*****26	Ângelo Verzili Gallo	Aprovado com ressalvas*
1120*****03	Danilo Gallina	Aprovado
11***316	Lucas Ferreira Rodrigues	Aprovado
1120*****65	Maria Luísa Fernandes da Silva	Aprovada

*(\*) A implementação de bolsa e emissão de Termo de Outorga ficam condicionados à apresentação de histórico escolar com aprovação mínima de 60 créditos em disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.*

**1.2** As bolsas serão distribuídas em conformidade com o item 3.3 do Edital 001/2023 até o limite disponível.

**1.3** O/A candidato(a) aprovado(a) e contemplado(a) com bolsa de pesquisa será contatado(a) por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição e receberá as orientações para sua implementação e deverá se atentar ao envio da documentação prevista no item 7 do Edital nº 001/2023 e demais informações ou complementação de documentação requisitada.

**1.4** O/A candidato(a) aprovado(a) será submetido(a) a avaliação de perfil por avaliador da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), mediante encaminhamento do Comitê Gestor do PRH-ANP/UFABC, visando convalidar a adequação do perfil do(a) candidato(a) aos preceitos do PRH-ANP.

Santo André, 18 de maio de 2023.

### **COMITÊ GESTOR DO PRH-ANP/UFABC**